



**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 339, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prorroga o prazo previsto na Portaria Presidencial CAU/SP nº 296, de 03 de maio de 2021, que institui o Grupo de Trabalho GT-Avaliação de Desempenho e Plano de Cargos, para a revisão e construção de modelo de avaliação de desempenho e evolução profissional dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), nomeia seus membros e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei n.º 12.378/2010, com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, inciso XLV, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 296, de 03 de maio de 2021, que institui o Grupo de Trabalho GT-Avaliação de Desempenho e Plano de Cargos, para a revisão e construção de modelo de avaliação de desempenho e evolução profissional dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), nomeia seus membros e dá outras providências.;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 301, de 26 de maio de 2021, que inclui o inciso XI ao art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 323, de 21 de julho de 2021, que altera o inciso IV do art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 296, de 03 de maio de 2021;

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH n.º 183/2021, nos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 056/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 4 (quatro) meses, contados a partir de 04 de setembro de 2021, o prazo para finalização dos trabalhos do GT – Avaliação de Desempenho, na forma do art. 7º, da Portaria Presidencial CAU/SP nº 296, de 03 de maio de 2021, instituído com a finalidade de atuar na revisão e construção de modelo de avaliação de desempenho e evolução profissional dos funcionários do CAU/SP.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP nº 296, de 03 de maio de 2021, alterada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 301, de 26 de maio de 2021 e pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 323, de 21 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

**Catherine Otondo**  
Presidente do CAU/SP

Ações	Prazo	Início	Término	Responsáveis	Status
<b>SUBPROJETO I – PLANO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COM FOCO EM COMPETÊNCIAS</b>					
<b>REVISÃO DAS COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS (CORPORATIVAS E DE GESTÃO)</b>					
Consolidação do modelo de avaliação (180º, 360º, quem avalia, quem é avaliado, pares), ponderações	1 dia	09/set	09/set	GT	Previsto
Definição do que é esperado de cada funcionário no exercício da função (empenho)	2 dias	14/set	16/set	GT	Previsto
<b>PROPOSTA DE PLANOS DE CARGOS E SALÁRIOS</b>					
Consolidação de todo o material produzido pelo GT	19 dias	21/set	30/set	GT	Previsto
Elaboração do relatório produzido pelo GT para discutir com a consultoria	14 dias	05/out	19/out	GT	Previsto
<b>POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>					
Discussões sobre o relatório produzido com a consultoria	5 dias	21/out	26/out	GT	Previsto
Elaboração da minuta da Política de Cargos e Salários	14 dias	28/out	11/nov	GT	Previsto
Elaboração da minuta da Política de Avaliação de Desempenho	2 dias	16/nov	18/nov	GT	Previsto
Validação das políticas	7 dias	19/nov	26/nov	GT/ADM	Previsto
Divulgação das políticas de Remuneração e Avaliação de Desempenho	3 dias	29/nov	03/dez	GT	Previsto